



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Casa Diogo de Braga

PROJETO DE LEI Nº 029/2012

MENTA: Dispõe sobre denominação de POLICLINICA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Dr. BARTOLOMEU DE SOUZA LEÃO OLIVEIRA, a POLICLINICA do Bairro São Vicente de Paulo (antigo bairro do Maués), em homenagem ao odontólogo, que exerceu esta profissão por mais de 46 anos, tendo relevantes serviços prestados a comunidade Vitoriense, principalmente, na área da saúde.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar a placa alusiva ao evento.

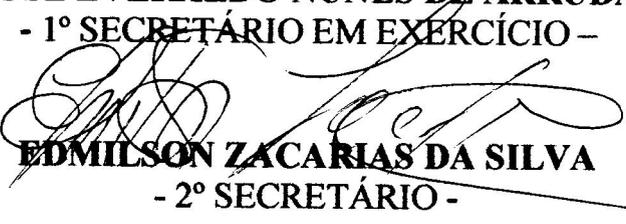
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 10 de abril de 2012.


SYLVIO VALÉRIO GÓES DA CRUZ GOUVEIA
- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -

JOSÉ EVERALDO NUNES DE ARRUDA
- 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO -


EDMILSON ZACARIAS DA SILVA
- 2º SECRETÁRIO -



LEI Nº 3.685/2012

EMENTA: Dispõe sobre denominação de POLICLINIA e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou** e este **sanciona** a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Dr. BARTOLOMEU DE SOUZA LEÃO OLIVEIRA**, a **POLICLINICA** do bairro São Vicente de Paulo (antigo bairro do Maués), em homenagem ao odontólogo que exerceu esta profissão por mais de 46 anos, tendo relevantes serviços prestados a comunidade Vitoriense, principalmente na área da saúde.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar a placa alusiva ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2012



ELIAS ALVES DE LIRA

Prefeito